Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 025/2019, de 25 de Março de 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Lucimar Rosa Sodré gozará das suas férias no período de 25 de março de 2019 a 25 de abril de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados, a SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2019.

> Litercílio Nunes de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 022/2019, de 12 de março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LEILA CARVALHO PORTO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que the confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA lotada na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. LEILA CARVALHO PORTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 0372.961.755-91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

> Litercílio Nones de Oliveira Múnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 024/2019, de 12 de março de 2019.

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahía, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, em razão do falecimento da servidora ALZIRA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 208200, em 10 de março de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

> Litercílio Nunes de Oliveira J Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74